PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2012

SÚMULA: Reajusta os valores dos subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

ART. 1º. – Ficam reajustados os valores dos subsídios mensais dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé, com base no INPC-A, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado em 6, 50% (seis, vírgula cinquenta por cento) pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao ano de 2011.

ART. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com valores remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 02 de abril de 2012

Conrado Ângelo Scheller
Presidente

Cecílio Araujo Pereira
Primeiro Secretário